

# Contrastive Learning for Text Summarization

Por Giliard Godoi

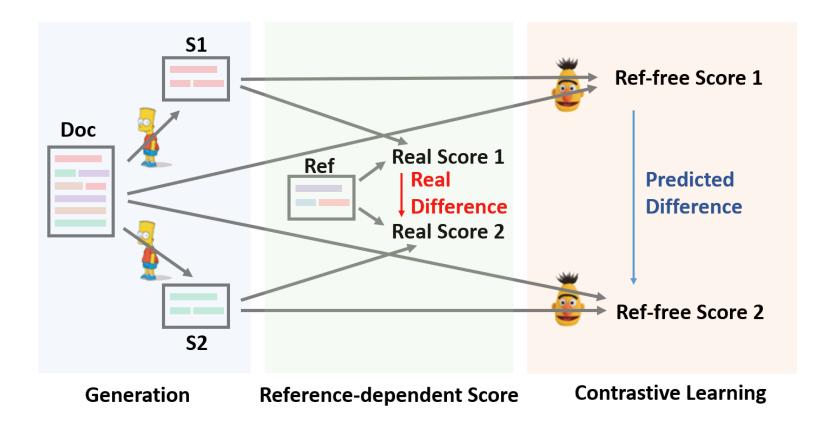
# Compilado dos seguintes artigos

- Lins et al. (2024) CLSJUR.BR: A Model for Abstractive Summarization of Legal Documents in Portuguese Language based on Contrastive Learning.
- Feijó et al. (2023) Improving abstractive summarization of legal rulings through textual entailment.
- Liu et al. (2021) SimCLS: A simple framework for Contrastive Learning of Abstractive Summarization.

#### **Outros trabalhos semelhantes**

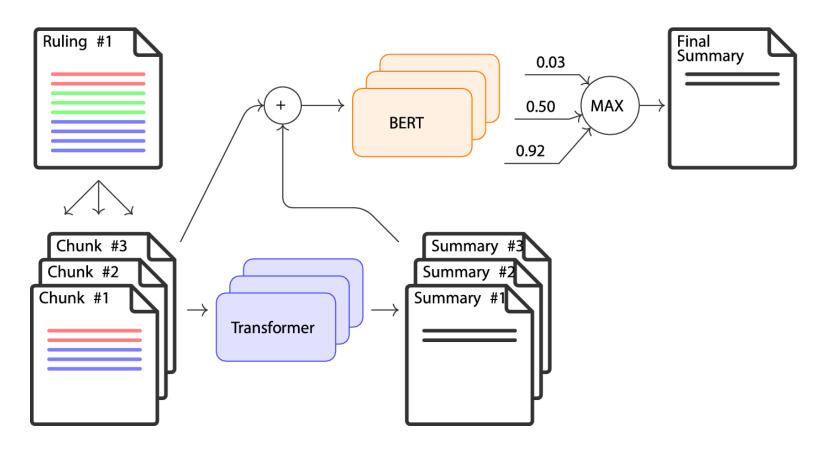
- Zhang et al. (2024) DCDSum: An interpretable extractive summarization framework based on contrastive learning method.
- An et al. (2022) CoLo: A Contrastive Learning based Re-ranking framework for One-Stage Summarization.

#### SimCLS framework



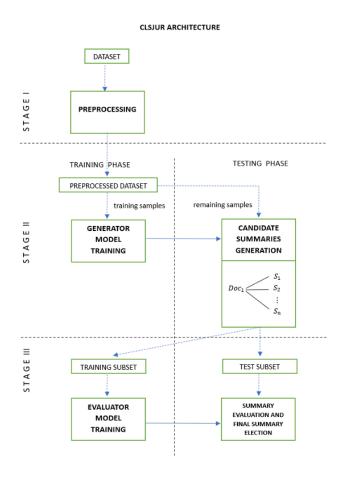
Source: Liu et al. (2021)

# Modelo de Feijó et al. (2023)



Source: Feijó et al. (2023)

### Modelo CLSJUR.BR



Source: Lins et al. (2024)

# O que esses modelos possuem em comum?

• Nos modelos de Aprendizado Profundo para sumarização o treinamento é feito considerando um tipo de função de perda, enquanto que a avaliação é feita considerando uma métrica como, por exemplo, ROUGE.

#### Definições:

- D é o documento
- $\hat{S}$  é resumo de referência para esse documento
- S=f(D) é a saída candidata onde a função f é o modelo composto por:
  - $\circ g(.)$  é o modelo de geração, treinado para maximizar a MLE
  - $\circ h(.)$  é o função de avaliação que gera *scoring* de similaridade como, por exemplo, a distância cosseno.
- ullet  $m=M(S,\hat{S})$  é a métrica de avaliação, onde M é a função de métrica
- $ullet r_i = h(S_i,D)$  é o scoring atribuído ao sumário de referência  $S_i$  em relação ao documento D

• O objetivo então é maximizar, ou escolher o sumário que apresenta o maior scoring de similaridade.

$$S = \mathop{argmax}\limits_{S_i} \quad h(S_i, D)$$

A função de custo é definida por:

$$L = \sum_i \ max \left(0, h(D, ilde{S}_i) - h(D, \hat{S})
ight) + \sum_i \sum_{j>i} \ max \left(0, h(D, ilde{S}_j) - h(D, ilde{S}_i) + \lambda_{ij}
ight)$$

- Onde  $\tilde{S}_1, \ldots, \tilde{S}_n$  são os sumários de referência em ordem decrescente segundo a métrica  $M(\tilde{S}_i, \hat{S})$ , e temos ainda o fator de margem
- $\lambda_{ij} = (j-i) * \lambda$  que é uma margem definido em um trabalho anterior e  $\lambda$  é um hiper parâmetro do modelo.

• A função de custo é definida por:

$$L = \sum_i \; max \left(0, h(D, ilde{S}_i) - h(D, \hat{S})
ight) + \sum_i \sum_{j>i} \; max \left(0, h(D, ilde{S}_j) - h(D, ilde{S}_i) + \lambda_{ij}
ight)$$

- Na primeira parte da equação nós temos a diferença entre a similaridade do sumário candidato e do sumário de referência em relação ao documento;
- Na segunda parte da equação nós temos um somatório da diferença da similaridade entre o sumário de referência i e todos os demais sumários candidatos que são piores do que eles, em relação a métrica M.

• Pense nesse movimento de j>i como produzindo uma matriz triangular superior.

$$egin{bmatrix} a_{11} & a_{12} & a_{13} & a_{14} & \cdots & a_{1n} \ 0 & a_{22} & a_{23} & a_{24} & \cdots & a_{2n} \ 0 & 0 & a_{33} & a_{34} & \cdots & a_{3n} \ 0 & 0 & 0 & a_{44} & \cdots & a_{4n} \ dots & dots & dots & dots & dots & dots \ 0 & 0 & 0 & \cdots & a_{nn} \ \end{pmatrix}$$

 Portanto, essa equação está penalizando os sumários candidatos mais próximos da ordenação.

### Diferença entre os trabalhos

- Feijó et al. (2023) concebe o segundo módulo como um problema de *Textual Entailment*;
- Lins et al. (2024) segue a mesma linha metodológica de Liu et al. (2024) porém, testa diferentes modelos gerados, e diferente modelos discriminadores.

# Principais críticas a esses modelos

An et al. (2022) aponta que:

- Apesar dos módulos serem treinados de forma independente eles estão fortemente acoplados;
- O tempo de execução desses sistemas pode não ser viável para aplicações em cenários reais.

#### Trabalhos futuros

- Incorporar a segmentação de documentos vista em Feijó et al. (2023) nos modelos do tipo CLS;
- Adaptar o sistema BRIO, dos mesmos autores de Liu et al. (2021), para o contexto jurídico.